PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09/10/19
Câmara Municipal de Santarém
Algércio Magalhães Cardoso
Secretário

REQUERIMENTO Nº 1872/2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a**:**

REF.: RECUPERAÇÃO TOTAL DO GUARDA-CORPO DA GALERIA DE ESGOTO, LOCALIZADO NA AVENIDA MOAÇARA, ENTRE AS AVENIDAS SANTARÉM CURUÁ-UNA E AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, ao se transitar pelas ruas de nossa cidade podemos presenciar diversas situações que vem ocasionando insegurança aos moradores. O guarda-corpo da Avenida Moaçara, perímetro entre as Avenidas Santarém Curuá-Una e Dom Frederico Costa, está em péssimas condições de conservação, o que pode ocasionar graves acidentes com pedestres, bem como automobilístico. Como o guarda-corpo é de ferro a ferrugem tomou conta dos mesmos e danificou a estrutura, prejudicando a segurança da população em geral. No local, o fluxo de pessoas e veículos é extremamente intenso diuturnamente, o que deixa o local propicio a acidentes. Daí, a necessidade de viabilizar a recuperação do referido guarda-corpo, a fim de evitar transtornos futuros.

Que desta decisão seja dado conhecimento aos moradores do bairro São José Operário.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
André do Raio-X
Vereador - Democracia Cristã/DC